



Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado aos autos do processo de número 0010515-83.2024.5.03.0151 em 31/07/2024 21:23:18 - 41df93b e assinado eletronicamente por:

- ERICA DE PADUA BRANDAO PELUCIO



Consulte este documento em:

<https://pje.trt3.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código **2407312122026800000197985482**



Documento assinado pelo Shodo



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 3ª REGIÃO**  
**Endereço: Av. Dr. Pedro Bueno Júnior, 100 – B.Jd. Mediterranea**  
**CEP: 37950-000 – São Sebastião do Paraíso - MG**

CartPrecCiv : 0010515-83.2024.5.03.0151  
Autor : Pollyana Borges Lino Araújo  
Réu : Juvenil Alves Ferreira Filho

**AUTO DE AVALIAÇÃO**

No dia 29 (vinte e nove) do mês de julho de 2024, para garantia da execução acima, procedi à avaliação do seguinte imóvel:

**Descrição oficial:** apartamento tipo, caracterizado como 07 (sete), localizado no sétimo andar ou nono pavimento do prédio denominado “Condomínio Edifício Ebano”, situado na Rua Pimenta de Pádua, n. 1769, Centro, São Sebastião do Paraíso-MG, esquina com Avenida Ângelo Calafiori, contendo uma sala de estar, um hall, uma sala de jantar, uma copa/cozinha, uma área de serviço, uma sala de TV, dois banheiros, dois dormitórios, uma suíte, dois closets e um lavabo, com área útil de 247,90m<sup>2</sup>, área comum de 8,028m<sup>2</sup>, área total de 255,928m<sup>2</sup>, com características e confrontações descritas na Matrícula nº 49.536 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Sebastião do Paraíso -MG.

**Total da avaliação:** R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Feita a avaliação determinada, eu, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente auto que assino.

**Érica de Pádua Brandão Pelúcio**  
Oficial de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
VARA DO TRABALHO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO  
CartPrecCiv 0010515-83.2024.5.03.0151  
AUTOR: POLLYANNA BORGES LINO ARAUJO  
RÉU: JUVENIL ALVES FERREIRA FILHO

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

Praça Comendador José Honório, 107  
SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO - MG

**MANDADO**

31 JUL 2024

*Dianda*  
OFICIAL INTERINO  
WAGNER ADALBERTO DA SILVEIRA

**DESTINATÁRIO: JUVENIL ALVES FERREIRA FILHO**

**RUA PIMENTA DE PADUA, 1769, CENTRO, CENTRO, SAO  
SEBASTIAO DO PARAISO/MG - CEP: 37950-010**

30 A Excelentíssima Dra. Adriana Farnesi e Silva, Juíza Federal do Trabalho da Vara de São Sebastião do Paraíso, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA ao(à) Sr(a). Oficial(a) de Justiça, a quem este MANDADO for distribuído que, à vista do presente e em seu cumprimento, dirija-se ao endereço acima mencionado e, sendo aí, proceda à avaliação do imóvel de matrícula 49.536 do CRI local, penhorado na CP 0019800-60.2009.5.03.0108. Feita a avaliação, deverá o Oficial de Justiça dar ciência ao eventual cônjuge do proprietário JUVENIL ALVES FERREIRA FILHO e apresentar o termo de penhora de Id 08b8055 ao Oficial de Registro de Imóveis competente solicitando o devido registro na matrícula imobiliária.

Fica o Sr. Oficial de Justiça, desde já, autorizado a realizar a diligência sem limitação de dia e horário, conforme disposto no artigo 212 e parágrafos do CPC, podendo, ainda, requisitar força policial, se necessário.

Mandado assinado pelo próprio servidor, conforme artigo 59 do Provimento Geral Consolidado da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

SAO SEBASTIAO DO PARAISO/MG, 15 de julho de 2024.



Assinado eletronicamente por: ALESSANDRO MARQUES DE PINHO - Juntado em: 15/07/2024 11:58:52 - c75cd68  
<https://pje.trt3.jus.br/pejcz/validacao/24071511584907700000196740878?instancia=1>  
Número do processo: 0010515-83.2024.5.03.0151  
Número do documento: 24071511584907700000196740878